



**ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

---

**PORTARIA N.º 74/2021**

O Presidente da Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 24, inciso XX do Regimento Interno, DETERMINA:

**Art. 1º Revogar a gratificação de exclusividade de 50% (cinquenta por cento) do servidor Sr. Helio Lyra Pereira da Silva, para o cargo de Agente Operacional Legislativo Código CMX – AOL– 010.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de julho de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Encaminhe-se ao departamento de Recursos Humanos para providências de estilo.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Xinguara, em 03 de junho de 2021.

**ADAIR MARINHO DA SILVA**

**Presidente**